CARTILHA DE PREVENÇÃO À COVID-19 LEPETRO/NEA

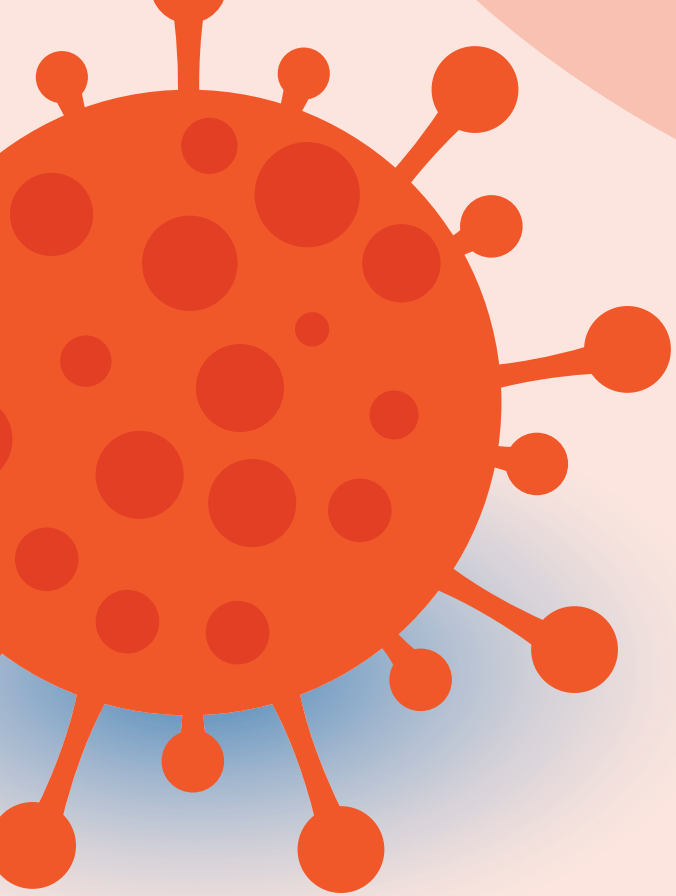

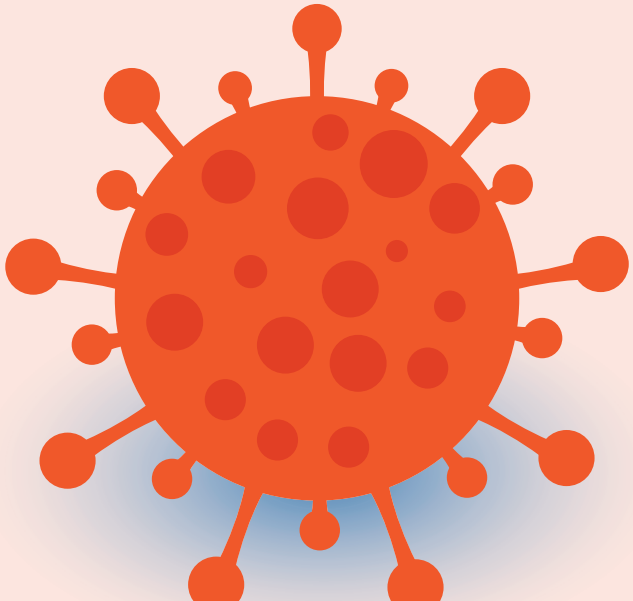

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Karina Santos Garcia
Sarah Adriana Rocha Soares

COLABORAÇÃO

Antônio Fernando Souza Queiroz
Danusia Ferreira Lima
Olívia Maria Cordeiro de Oliveira

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Flávia Alessandra Bezerra Morais

APRESENTAÇÃO

O LEPETRO/ NEA/ IGEO/ UFBA desenvolveu um guia de recomendações de boas práticas para orientar os colaboradores, alunos, professores, clientes e prestadores de serviço, que deverão ser seguidas no cotidiano do ambiente de trabalho, neste momento da pandemia da COVID-19.

O objetivo desta Cartilha é fornecer uma diretriz de consulta baseada em normas governamentais para prevenção, contenção e mitigação do contágio, visando à segurança e a saúde dos colaboradores e da sociedade. Este documento foi dividido em 14 capítulos orientativos, com ações voltadas para a retomada das atividades laboratoriais do LEPETRO/ NEA/ IGEO/ UFBA.

Essas recomendações não esgotam o tema e podem ser revisadas em função de novas determinações das autoridades executivas e sanitárias das esferas municipal, estadual e federal. O verdadeiro remédio para essa pandemia é a cooperação e o rigoroso cumprimento dos protocolos recomendados, por parte de todos os envolvidos.

SUMÁRIO

1. RECOMENDAÇÕES GERAIS.....5
2. USO DE MÁSCARA.....6
3. USO DE EPI'S.....7
4. ESTAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO.....7
5. TRAJETO ATÉ O TRABALHO.....8
6. ACESSO AO LEPETRO E NEA.....9
7. SALAS ADMINISTRATIVAS.....10
8. UNIDADES DE ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICAS.....11
9. UNIDADE DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS.....11
10. COPA DO NEA.....13
11. USO DO BANHEIRO.....14
12. HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....14
13. ROTINA DE LIMPEZA.....16
14. CASO DE SUSPEITA DE COVID-19.....16
15.REFERÊNCIAS.....18

1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Manter o distanciamento mínimo de 1,5 m entre outras pessoas no ambiente;
- Fazer o uso obrigatório de máscara, de forma a cobrir a boca e o nariz, e do protetor facial, durante toda a jornada de trabalho.
- Retirar os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) somente durante a alimentação ou ingestão de água.
- Se o usuário necessitar espirrar ou tossir, deverá cobrir com lenço de papel o nariz e a boca, ou utilizar a parte interna do cotovelo para cobrir o rosto;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou utilizar álcool 70 % (gel ou líquido);
- Evitar as formas de cumprimentos com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Evitar tocar o próprio rosto com as mãos;
- Evitar o compartilhamento de qualquer tipo de objetos, tais como: telefone (caso não seja possível, limpar com álcool 70% após a utilização), copos, talheres, EPI's, materiais de escritórios, livros e afins;
- Nas unidades laboratoriais com porta vai e vem, deve-se abri-la utilizando o próprio ombro ou otovelos;
- Manter os ambientes arejados.

2. USO DE MÁSCARA

- As máscaras industrializadas devem seguir as recomendações dos fabricantes. Em caso de máscaras de tecido, devem ser lavadas e passadas antes de serem utilizadas;

- Recomenda-se que as máscaras limpas estejam armazenadas em sacos plásticos ou de papel com a identificação "Máscara Limpa". As máscaras sujas, quando descartáveis deverão ser dispensadas no lixo de infectantes. Quando reutilizáveis, deverão ser acondicionadas em envelopes de papel para posterior descontaminação;

- Recomenda-se que tenha sempre uma máscara limpa extra para os casos em que se fizer necessária sua troca durante o expediente de trabalho;

- As mãos devem estar previamente higienizadas ao levar a máscara à face, devendo a mesma ficar bem ajustada. Em sendo necessário ajustá-la durante o uso, faça-o pelo elástico e com as mãos higienizadas;

- Para retirar a máscara, higienize as mãos previamente e não toque na parte da frente da máscara, de forma a evitar qualquer contato das mãos com a face;

- A máscara de pano deve ser substituída a cada 3 horas;

- As máscaras descartáveis devem ser descartadas em recipiente de lixo infectante, localizado no corredor principal do LEPETRO

LEPETRO
EXCELÊNCIA EM GEOQUÍMICA
Petróleo, Energia e Meio Ambiente

3. USO DE EPI'S

- O uso de máscara e do Protetor facial Full Face Shield é obrigatório durante toda a jornada de trabalho;
- O protetor facial deverá ser higienizado todos os dias no final do expediente, utilizando-se para isso água e sabão ou álcool líquido 70%, seco com papel macio e guardados em sacos plásticos identificado;
- Após a higienização, deve ser guardado em saco plástico ou de papel em armário privativo;
- Os jalecos deverão ser esterilizados com lâmpada UV pelas Técnica Danusia e/ou Gisele ou trocados todos os dias
- As máscaras, jalecos e protetores faciais devem ser identificados com o nome do colaborador, aluno ou professor para evitar trocas e possíveis contaminações.

4. ESTAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO

- Todas as pias das unidades laboratoriais e copa estão dotadas de dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha e lixeira;
- Todos os acessos as unidades laboratoriais e salas do LEPETRO e do NEA possuem dispensadores com álcool 70% (gel ou líquido);
- O técnico da recepção do LEPETRO fará a reposição de álcool em todos os dispensadores sempre que necessário, bem como a reposição da solução higienizadora dos tapetes sanitizantes. Porém, os colaboradores, alunos e professores poderão sinalizar a necessidade de reposição;
- Recomenda-se que a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70 % (gel ou líquido), seja feita com frequência;
- A disponibilização das estações de higienização não dispensa a necessidade de cada pessoa possuir seu próprio recipiente contendo álcool 70 % (gel ou líquido).

LEPETRO
EXCELÊNCIA EM GEOQUÍMICA
Petróleo, Energia e Meio Ambiente

5. TRAJETO ATÉ O TRABALHO

- Quando possível, utilizar transporte individual para deslocamento até o local de trabalho;
- Quando utilizar a carona solidária ou táxi/transporte por aplicativo, sugere-se: a prática do distanciamento mínimo, deixar as janelas do veículo abertas, fazer uso de álcool 70% (gel ou líquido) e de máscara;
- Ao utilizar transporte público, utilize a máscara e sempre tenha álcool 70% para higienizar as mãos. Quando possível, evitar veículos com excesso de passageiros.
- Orienta-se ainda que não seja utilizado o celular quando estiver no transporte público, com o objetivo de evitar a contaminação do mesmo e consequentemente dos colegas de trabalho e familiares.

LEPETRO
EXCELÊNCIA EM GEOQUÍMICA
Petróleo, Energia e Meio Ambiente

6. ACESSO AO LEPETRO E NEA

- Recomenda-se utilizar, preferencialmente as escadas do IGEO/UFBA, para acessar o LEPETRO e NEA;
- Elevadores deverão ser utilizados preferencialmente por pessoas com deficiência física, dificuldade de mobilidade, idosos e para transporte de carga. Nesses casos o uso da máscara é obrigatório e recomendado o uso de álcool 70% (gel ou líquido);
- Ao adentrar as dependências do Laboratório LEPETRO e do NEA, é imprescindível limpar os calçados no tapete sanitizante localizados na entrada;
- No LEPETRO e no NEA, deve-se fazer a identificação biométrica para abertura da porta, abri-la com o ombro e em seguida utilizar o álcool 70% (gel ou líquido) nas mãos;
- Todos os colaboradores, alunos e professores, antes de iniciar suas atividades (no LEPETRO ou no NEA), deverão se apresentar a recepção do LEPETRO, para que seja aferida a temperatura, utilizando um termômetro com infravermelho;
- O técnico da recepção deverá registrar na lista de presença a temperatura aferida de cada colaborador, aluno ou professor;
- Sendo a temperatura superior a 37,5ºC, será necessário que a pessoa aguarde cerca de 15 minutos em local mais fresco/ventilado e o técnico repita a medição. Mantendo-se a temperatura corporal acima do limite, essa pessoa deverá seguir orientações conforme descrito no item 14;
- Colaboradores e alunos deverão higienizar as mãos depois de: assinar (com suas próprias canetas) o caderno de registro de presença dentro do LEPETRO, realizar a leitura biométrica ou utilizar o computador para o registro de horas de trabalho;

LEPETRO
EXCELÊNCIA EM GEOQUÍMICA
Petróleo, Energia e Meio Ambiente

- Ao sair do LEPETRO ou NEA, o colaborador, aluno ou professor deverá higienizar as mãos após acionar o botão e maçaneta de abertura da porta.

7. SALAS ADMINISTRATIVAS

- Para a higienização das bancadas e demais superfícies, recomenda-se a utilização de papel interfolhado embebido em álcool líquido 70%;
- Todo o resíduo da limpeza deve ser descartado em baldes de lixo;
- Cada colaborador, aluno ou professor é responsável pela desinfecção das suas estações de trabalho (mesa, teclados, tela, telefone, cadeira ou outro). Recomenda-se a higienização das mesmas ao menos duas vezes ao dia;
- As cadeiras extras das salas da coordenação e do financeiro deverão ser limpas pelo colaborador antes e após o uso;
- O técnico responsável pela recepção deverá higienizar a bancada com frequência e sempre que algum colaborador, aluno, professor, prestador de serviço ou cliente tiver contato com a mesma;
- Na sala dos alunos e de reuniões, utilizar somente os locais que estão marcados como permitidos, sendo recomendada a limpeza antes e após a utilização;
- Na sala dos alunos, recomenda-se que os nichos sejam higienizados antes do armazenamento dos pertences pessoais;
- Na sala dos técnicos, é permitida somente a presença dos técnicos que irão utilizar as bancadas de trabalho. Os demais técnicos deverão acessá-la somente para guardar ou retirar seus pertences pessoais nos armários.

8. UNIDADE DE ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICAS

- O técnico responsável pela unidade deverá higienizar as bancadas, portas e interruptores no final do expediente, utilizando-se de papel interfolhado embebido em álcool líquido 70%. Pode-se também fazer uso da lâmpada UV portátil para desinfecção. Nesse caso, o técnico deverá colocar a lâmpada na unidade e ligá-la, utilizando-se do controle remoto e somente quando estiver fora da unidade;

- Utilizar só os locais que estão marcados como permitidos, sendo recomendada a limpeza antes e após o uso desses;

- Ao final do expediente, passar álcool 70% nas luvas e descartá-las, quando se fizer necessário, no recipiente identificado.

9. UNIDADE DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

A) ACESSO À UNIDADE

- Limpar o solado do sapato no tapete sanitizante;

- Ir para a sala de planejamento de trabalho;

- Passar álcool 70% nas mãos e assinar o caderno de registro, cada um com sua própria caneta;

- Retirar o jaleco e touca do cabide, vesti-los, colocando primeiro a touca e posteriormente o jaleco. Evitar tocar nos EPIs que estarão dispostos na arara;

- Passar álcool nas mãos e colocar a máscara descartável, o protetor facial e as luvas, nessa sequência;

- Se for acessar a sala de microbiologia molecular e/ou a sala de microbiologia de água, será necessário limpar o solado no tapete sanitizante, higienizar as luvas ou mãos, e a maçaneta da porta com álcool 70%, antes e após o acesso;

- Só será permitido deixar os jalecos na unidade de Geomicrobiologia, para aqueles alunos, colaboradores, professores, que estarão trabalhando naquela semana.

B) DURANTE O TRABALHO

- Para se manter o distanciamento obrigatório de 1,5 m entre os colaboradores, alunos e professores, só será permitida a permanência de uma pessoa em cada capela de fluxo laminar;

- Ao início e término dos procedimentos, os materiais deverão ser higienizados com álcool 70% antes de serem guardados;

- As bancadas, EPI's e equipamentos (geladeiras, estufas, autoclaves, centrífugas, fluxo laminar etc.) devem ser higienizados após o término dos procedimentos, sendo responsabilidade do técnico, aluno, colaborador ou professor que fez uso dos mesmos;

- Não manusear celulares e tablets durante os procedimentos.

C) ANTES DE SAIR

- Ir para a sala de planejamento de trabalho;

- Passar álcool 70%:
  - Nas mãos e retirar o jaleco e a touca e colocar no cabide, de forma mais exposta possível;

  - Nas mãos após assinar o caderno de registro, cada um com sua própria caneta;

- Nas mãos e retirar o protetor facial, higienizar com álcool 70% e guardar em saco devidamente identificado,conforme descrito no item 3;

- Limpar o solado do sapato no tapete sanitizante;

- Recomenda-se a troca da máscara descartável antes de ir embora;

- Os jalecos devem ser higienizados confome no item 3;

10. COPA DO NEA

- Utilizar somente os locais que estão marcados como permitidos, sendo recomendada a limpeza antes e após o uso desses;

- Higienizar a porta/puxador da geladeira após a sua abertura. Evitar colocar a mão em utensílios de outras pessoas;

- Não utilizar os utensílios (pratos, vasilhas e talheres) de uso comum. Cada colaborador, aluno ou professor deverá utilizar vasilhas, talheres e pratos trazidos de casa, sendo responsável pela higienização. Caso desejado, permite-se a utilização de utensílios descartáveis;

- Ao retirar a máscara, guardá-la em um saco identificado como "máscara usada";

- Levar o saco com a máscara limpa para a copa, visando a realizar, após a refeição, a mencionada troca. Observar os cuidados descritos no item 2 desta Cartilha;

- Evitar a conversa com outras pessoas durante a refeição, já que estarão sem utilizar os EPI's referentes à prevenção à COVID-19.

11. USO DO BANHEIRO

- Manter a recomendação de distanciamento mínimo de 1,5 m;
- Recomenda-se que uma pessoa por vez utilize a pia;
- Para a segurança de todos, proíbe-se conversas sem a utilização da máscara;
- Ao dar descarga, fechar a tampa do vaso sanitário;
- Sugere-se o uso de papel interfolhado para fechar e abrir as portas;
- Lavar as mãos com água e sabão ao sair do banheiro, fechando a torneira da pia com o papel que enxugou as mãos;
- Caso se faça necessário desligar a iluminação, utilize o mesmo papel que enxugou as mãos ou o álcool gel disponível na porta de entrada no NEA.

12. HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

- Todos os equipamentos eletrônicos (telefones, teclados, mouse, identificação biométrica, painel para abertura da porta de acesso ao LEPETRO e ao NEA), quando possível, deverão ser embalados com filme plástico;
- Substituir o filme plástico dos equipamentos eletrônicos semanalmente, ou quando se fizer necessário;

A higienização dos eletroeletrônicos deverá ser feita utilizando-se um papel embebido em álcool líquido

- 70%, diariamente, se fizer necessário.

A tela do computador deverá estar desligada durante a higienização. Sob hipótese alguma, deverá ser aplicado o álcool 70% (líquido ou gel) direto na superfície do
- equipamento;

Ao receber uma ligação no telefone do LEPETRO ou do NEA, deve-se higienizá-lo com um papel embebido em
- álcool líquido 70%, antes e após a ligação;

Evitar deixar os celulares pessoais dispostos sobre bancadas e mesas para evitar contaminação.

13. ROTINA DE LIMPEZA

- Sempre que possível optar pela ventilação natural, afim de se manter os ambientes arejados;
- Os técnicos responsáveis pelas unidades deverão abrir as janelas dos corredores e salas administrativas no começo do expediente por 15 a 30 min. Também deverão higienizar as bancadas, maçanetas e interruptores, no final do expediente;
- A higienização dos equipamentos de identificação biométrica e maçanetas das portas principais do LEPETRO e do NEA, serão realizadas pelo técnico da recepção, utilizando álcool70%. Entretanto, todo e qualquer colaborador poderá efetuar a limpeza quando for verificada a necessidade;
- Os colaboradores de Serviços Gerais do IGEO deverão higienizar o piso do LEPETRO com agua sanitária 2%, duas vezes na semana;
- A higienização dos ar condicionados serão realizada mensalmente por uma empresa terceirizada.

14. CASO DE SUSPEITA DE COVID-19

- Toda equipe deve estar atenta para a identificação dos sinais, sintomas e procedimentos em caso de suspeita de contaminação;
- Os principais sinais e sintomas do COVID-19 são:
  - Febre
  - Tosse
  - Coriza
  - Dor de cabeça
  - Dor de garganta
  - Cansaço
  - Falta de ar ou dificuldade para respirar

- Perda de olfato e/ou paladar
- Diarreia

- Se qualquer pessoa apresentar febre a partir de 37,8°C e dificuldade para respirar, deve procurar atendimento médico imediatamente;

- Se qualquer pessoa que frequentar o NEA ou LEPETRO entrar em contato com pacientes confirmados com a COVID-19, deve avisar a coordenação técnica imediatamente. No caso de ser colaborador do NEA/LEPETRO, aluno ou professor, esse deve permanecer em casa em observação por, no mínimo, 7 dias. Havendo sintomas que persistam (tosse, febre a partir de 37,8°C, coriza), deve procurar atendimento médico;

- Deve-se fazer comunicação imediata à coordenação quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação pela COVID-19;

- Caso um colaborador ou bolsista contratado pela FAPEX apresente sintomas da COVID-19 deve seguir as recomendações orientativas do Protocolo COVID-19 da FAPEX. Já os alunos e servidores da UFBA devem procurar orientações no SMURB/UFBA.

LEPETRO
EXCELÊNCIA EM GEOQUÍMICA
Petróleo, Energia e Meio Ambiente

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Nota Técnica n 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 31 mar. 2020. Disponível em: http://http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6fb9341c196b28. Acesso em: julho. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde / SAPS - PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - VERSÃO 9 Acessado em02.07.2020https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde.Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.

Protocolo de tratamento de Influenza: 2017. Brasília,DF: MS, 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolotratamentoinfluenza2017.pdf. Acesso em: julho. 2020.

Nota Técnica COE - Saúde N 67 DE 26 DE MAIO DE 2020 -
Atualizada em 10 de junho de 2020